



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



## **ORIENTAÇÕES ALUNOS MESTRADO - 2a. TURMA 2014**

### **Horário de expediente da Secretaria do PPGA:**

- das 8h às 12h e das 13h15 às 17h, de segunda a sexta-feira.
- e-mail: [secretaria.ppga@gmail.com](mailto:secretaria.ppga@gmail.com)

### **Telefones importantes:**

- Secretaria do PPGA: 3629-8248 – Secretária: Lucilia
- Coordenação: Prof. Farinha – 3629-8245                                  Profa. Cacilda – 3629-8223

### **Registro Acadêmico (carteirinha/Ra)**

A carteirinha/RA do acadêmico dá direito a empréstimo de livros nas bibliotecas da UNICENTRO; desconto em cinemas, etc.

Validade: até dezembro de 2015, se necessário será renovada.

Será entregue aos alunos na segunda semana de aulas.

### **Aluno online.**

O aluno é cadastrado no Sistema Acadêmico LYCEUM, podendo acessar seus dados no aluno online disponível em <http://posgrad.unicentro.br/aonline/logon.asp>. No link notas e frequência constará todas as disciplinas em que os alunos estão matriculados. Em histórico escolar constará somente as disciplinas já concluídas com os resultados obtidos. Matrícula nº do RA, senha para primeiro acesso também o nº do RA. É importante alterar a senha.

### **Documentos**

- Os alunos que entregaram atestado de conclusão de curso deverão trazer a cópia do diploma para regularização de documentação.
- A Secretaria tem o prazo de 48 horas para expedir documentos comprobatórios do Mestrado.
- O Contato com os alunos é feito por e-mail, por isso solicitamos que mantenham atualizados seu endereço, telefone e e-mail, a fim de evitar que a informação não chegue em tempo hábil.

### **Seguro de vida**

- Os alunos de Pós-graduação estão cobertos por seguro através da apólice nº 0982.01.001003 da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Atendimento no Hospital São Vicente de Paula.

### **Regulamento**

- O Mestrado em Agronomia segue o Regulamento Geral da Pós-Graduação e o Regulamento do Mestrado em Agronomia disponíveis no site do Programa.

### **Representantes discentes:**

- Colegiado: Doutorando Vlandiney Eschemback – Membro Titular  
Doutorando Rafael Piva – Membro Suplente
- Comissão de Bolsas: Mestrando Daniel Suck Zanin – Membro Titular  
Edinéia Ferreira da Silva – Membro Suplente

### **Matrícula:**

- O aluno regular deve renovar a matrícula semestralmente.

### **Trancamento de matrícula**

- Após cursar o 1º semestre, pode ser concedido ao aluno o trancamento de sua matrícula, desde que devidamente justificado, referendado pelo orientador e deferido pelo Colegiado, por prazo não superior a seis meses.

- O trancamento da matrícula implica na interrupção da contagem do prazo máximo fixado para conclusão do Curso e no cancelamento automático da bolsa, se houver.

### **Cancelamento de matrícula em disciplina**

Será facultado ao aluno regular, sempre que houver anuência do orientador ou do Coordenador do Programa, o cancelamento de matrícula em qualquer disciplina, desde que o requerimento seja apresentado à Secretaria antes de decorrido um terço da duração prevista para o desenvolvimento da disciplina em questão.

### **O aluno é desligado do programa nas seguintes circunstâncias:**

I – A seu pedido;

II – Em caso de conclusão do Curso ou abandono;

III – Em decorrência de processo disciplinar

IV – Em decorrência de rendimento insatisfatório, caracterizado pela:

a) obtenção de conceito “C” em mais de duas disciplinas, ou

b) obtenção de dois conceitos “D”; ou

c) obtenção de dois conceitos “C” e um conceito “D” em disciplinas.

V – Em decorrência do decurso do prazo para conclusão do curso, ressalvadas eventuais prorrogações autorizadas pelo Colegiado.

§ 1º O reingresso no Programa de aluno desligado somente é permitido em caso de aprovação em novo processo de seleção.

### **Bolsas**

- As bolsas são inicialmente concedidas por um período máximo de um ano, podendo ser renovada por igual período, em função do atendimento dos critérios de avaliação do bolsista no final deste período de concessão, ou por definição do Comitê de bolsas do PPGA. O período máximo para concessão de bolsas é até expirar o período de 24 meses do ingresso do aluno no PPGA como aluno regular.

- Para fins de concessão ou renovação de bolsas de estudos para alunos regulares do PPGA, o aluno não poderá ter nenhuma reprovação (conceito D) e no conceito das disciplinas cursadas deverá ter média acima de 8,3.

- Para cálculo da média dos conceitos obtidos nas disciplinas será considerada as seguintes notas: conceito A = 9,5; conceito B = 8,5; conceito C = 7,0.

- Os alunos pleiteantes de renovação de bolsa, após o período de um ano de concessão, deverá apresentar no período comprovante de apresentação de um trabalho em evento científico ou de encaminhamento de artigo científico para publicação em periódico listado no *Qualis Capes* no mínimo com classificação B3

- Alunos bolsistas que tiverem um conceito “D” perderão automaticamente o direito ao recebimento da bolsa.

### **Rendimento Escolar**

O rendimento escolar do aluno é expresso de acordo com os seguintes conceitos:

I – Para disciplinas:

a) A = 9,0 a 10,0      b) B = 7,5 a 8,9      c) C = 6,0 a 7,4      d) D = 0 a 5,9 (Reprovado)

II – Para demais atividades:

a) S = Suficiente;      b) I = Insuficiente;

### **Estágio Docência**

Obrigatório somente para os bolsistas. Os alunos bolsistas devem matricular-se em estágio docência e elaborar o Plano de Estágio em conjunto com o orientador. O Regulamento de estágio docência está disponível na página do PPGA.

### **Qualificação**

- O Exame de Qualificação deverá ser realizado no máximo até o 20º mês de matrícula no curso.
- Quatro cópias impressas do material escrito referente à apresentação do Exame de Qualificação (pré-defesa) deverão ser entregues na Secretaria do PPGA, de acordo com modelo próprio e, com antecedência mínima de 15 dias da data prevista para o Exame.

### **Defesa**

- Os membros titulares e suplentes da banca recebem um exemplar da dissertação, com antecedência mínima de 15 dias da data da defesa.

### **Suficiência**

- O aluno deverá ser aprovado no Exame de suficiência em língua Inglesa, antes da data de defesa da dissertação de mestrado. Conceito Suficiente (igual ou maior a 5,0).

### **Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Plano de estágio (alunos matriculados em Estágio Supervisionado de Docência)	30 de setembro de 2014
Projeto de Dissertação	13 de fevereiro de 2015
Relatórios semestrais	13 de fevereiro de 2015 (ref. 2º semestre 2014) 10 de agosto de 2015 (ref. 1º semestre de 2015) 15 de fevereiro de 2016 (ref. 2º semestre de 2015)
Qualificação	Março de 2016
Defesa	Julho de 2016
<ul style="list-style-type: none"><li>- O requerimento solicitando o agendamento da qualificação e defesa deve ser entregue na secretaria 30 dias antes da data prevista para realização.</li><li>- O material impresso para a banca examinadora deve ser entregue 15 dias antes da defesa na secretaria do PPGA.</li></ul>	



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick  
Coord. do PPGA-Port. Nº 362/2013-GR/UNICENTRO